Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

8

Indicação N.º 369 /89 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Funcionário Municipal para a preparação de documentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal colocar na Prefeitura, um funcionário à disposição dos munícipes para orientar, auxiliar e preparar os papéis necessários para a feitura de seus documentos, tais como:- Identidade, Carteira Profissional e outros. Indico também a necessidade do Município colaborar com as fotos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 12 de junho de 1989.

Álvaro Prizão Januário

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11 963/89
12 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 8 / 6 / 89

PRESIDENTE

q. 351/89